



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020

RELATIVO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

PROCESSO SEI N.º 00055-00066517/2019-62

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF n.º 375.838.671-34 e da CI n.º 942.446 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 26.990.812/0001-15, com sede SIA, Trecho 08, Lotes 245, 255 e 265, Brasília-DF, CEP: 71205-080, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador do CPF n.º 252.380.191-49 e da CI n.º 667.266 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, inciso II, e no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05 de fevereiro de 2021** até **05 de fevereiro de 2022**, o **Contrato n.º 04/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC na modalidade de qualidade de software, de forma a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, envolvendo: Qualidade e mensuração de software, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.2. Fica garantido à Contratada o direito à análise de pedido de **reajuste ou repactuação, cujo valor não poderá ser superior à pesquisa de preços constante nos presentes autos.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **126** Programa **6217**, Meta **2557**, SubTítulo **2564** e Elemento de Despesa **339035**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato n.º 04/2020**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

GIOVANNI COELHO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 05/02/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Coelho da Silva, Usuário Externo**, em 05/02/2021, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55536400)
verificador= **55536400** código CRC= **A578F383**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217